PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.°_____/2013

O Vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário e após os trâmites regimentais, que seja enviada correspondência ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira, para que determine ao órgão competente a mudança no sistema de estacionamento existente na Rua Santa Helena, em frente ao número 70, passando a ser o local permitido para estacionamento de qualquer veículo automotor ao invés da exclusividade para motos.

Justificativa

A situação acima descrita traz diversos transtornos à população, principalmente para a comunidade evangélica da Primeira Igreja Batista em Sete Lagoas. A falta de vagas para estacionamento de carros no centro da cidade é um problema que não podemos ignorar. No mencionado ponto foi instalado uma placa permitindo o estacionamento exclusivo de motos, ficando os carros sem opção de parada nas proximidades. Ademais, nos períodos em que o comércio não está aberto, incluindo os sábados, domingos e feriados, os membros da igreja acima descrita ficam impossibilitados de parar e estacionar próximo ao Templo. Tal fato tem atrapalhado a realização dos cultos, casamentos e outros eventos religiosos, pois, os veículos estão proibidos de estacionar na frente da Igreja. Portanto, a medida a ser tomada é a substituição da placa de estacionamento exclusivo de motos por uma placa que sinalize a permissão para a parada de todos os veículos. Assim, as motos e os carros poderão fazer melhor uso do espaço público. Portanto, não resta dúvida que o presente pedido é questão de interesse público, devendo o poder estatal municipal tomar urgentemente as devidas providências para resolver a questão.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.

Joaquim Gonzaga Barbosa
VEREADOR GONZAGA - PSL